



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
PROMULGADO 06/11/24

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
PUBLICADO 06/11/24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

06 de novembro de 2024

Concede de título de cidadão
Monte-alegrense ao Senhor **Márcio
Conceição de Santana**, e da outras
providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de Presidente PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede título de Cidadão monte-alegrense ao Senhor **Márcio Conceição de Santana**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e região.

Art.2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de novembro de 2024.

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

APROVADO EM: 18 de julho de 2024.

Autor: Sergio Murilo Gois dos Santos – Sergio da Geladeira.